



Informativo



ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA

www.aeba.org.br

aeba@aeba.org.br

Quarta-feira: 30 de maio de 2012

Protesto Contra o Descumprimento do Acórdão *PARTICIPE!*



DIA 01/06
(SEXTA-FEIRA)

Nesta sexta-feira (01) a AEBA realizará um ato de repúdio e convida todos os empregados do Banco da Amazônia a protestarem contra o descumprimento da decisão do TST.

No acórdão do TST está claro que NÃO poderia haver desconto pecuniário dos empregados, ordem descumprida pela diretoria do Banco da Amazônia que efetuou desconto referente às horas paradas durante a greve e não compensadas, usa deste artifício para tentar coagir a categoria diante desta forma de "castigo" aplicado aos empregados que corajosamente mantiveram-se firmes durante 77 dias de greve, lutando contra o desrespeito e intransigência.

Continuaremos firmes na luta, aplicaremos todas as formas possíveis de reação contra essa atitude absurda da diretoria do Banco da Amazônia, a lei está do nosso lado, estamos amparados pela decisão do TST que reconheceu a legitimidade da greve quando não a considerou abusiva.

NOSSA LUTA É LEGÍTIMA!

No acórdão do TST está claro que NÃO poderia haver desconto pecuniário dos empregados, ordem descumprida pela diretoria do Banco da Amazônia que desrespeitando a decisão efetuou a subtração na fip dos seus empregados, inclusive de trabalhadores que estavam de férias e de licença durante o período da greve. Está mais do que claro que essa decisão

ATO PÚBLICO COM CAFÉ DA MANHÃ EM FRENTE À MATRIZ DO BANCO DA AMAZÔNIA

pode ser classificada de mesquinha, arbitrária, revanchista, autoritária e em certa medida irresponsável, pois pode gerar mais um passivo trabalhista que poderia ser facilmente contornado, com diálogo e bom senso.

É lamentável que a Diretoria adote esta postura justamente num momento em que se desenham ameaças contra o Banco, tais ameaças se nutrem exatamente dos problemas que o Banco acumula em virtude das orientações estratégicas da gestão.

A Diretoria da AEBA informa a todos os empregados que já havia realizado no dia 19/04 deste ano, denúncia previa no Ministério Público quanto a ameaçadora atitude do Banco em cobrar incessantemente o cumprimento da compensação das horas de greve até 30/04, que caso não fossem cumpridas haveria o desconto pecuniário. O MP abriu processo e agora que a ameaça do Banco se concretizou, procuramos novamente o MP munidos com a prova dos descontos onde a instituição Banco da Amazônia descumpe severamente a decisão do Acórdão do TST. Queremos imediata retratação judicial com a garantia dos direitos do trabalhador de acordo com o que está estipulado no acórdão e a punição da instituição financeira pela atitude autoritária e desrespeitosa. A assessoria jurídica da AEBA também adota todas as medidas judiciais para reverter essa situação.